



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 55/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a pintura de todos os quebra-molas na av SANTA HELENA, Vila Bethânia, Viana-ES, com o objetivo de melhorar a visibilidade desses obstáculos.

JUSTIFICATIVA

Por meio deste expediente, venho requerer a pintura dos quebra-molas na rua acima mencionada, em razão das seguintes justificativas:

A pintura dos quebra-molas na Rua Espírito Santo, é essencial devido à proximidade com pontos comerciais, como: laboratórios, escolas e igrejas, que atraem um grande fluxo de pessoas, especialmente crianças, idosos e profissionais. Esses locais exigem maior atenção por parte dos motoristas, pois o trânsito nessas áreas tende a ser mais movimentado e, muitas vezes, imprevisível.

A sinalização visível dos quebra-molas serve como um alerta importante para que os motoristas reduzam a velocidade ao se aproximarem dessas zonas de grande circulação. Atualmente, a pintura está apagada, o que dificulta a percepção do obstáculo e, conseqüentemente, a redução de velocidade, especialmente em horários de pouca visibilidade ou em dias de chuva. Isso aumenta o risco de acidentes e gera preocupação na comunidade local.

A pintura adequada dos quebra-molas atenderá a essa demanda, promovendo maior segurança e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida no bairro, garantindo que todos possam transitar de forma mais segura.

Viana, 03 de março de 2026

SUELI PANCIER

PAZ
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Vereadora



]

Viana, 03 de março de 2026

SUELI PANCIER

PAG
E 2

Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 06/03/2026 14:22

Checksum: **173575F11893715321042B2907A2B43A902520FAB53ED2661BE11FDB178E6EE1**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.